



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 101/2025 - “Regulamenta o serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Catalão, Estado de Goiás, e dá outras providências ”.

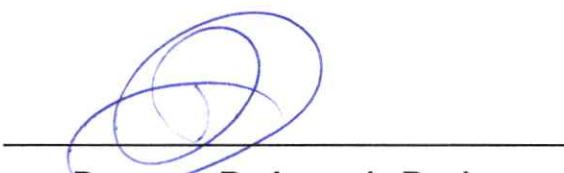
OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **09 de setembro de 2025 (terça-feira)**

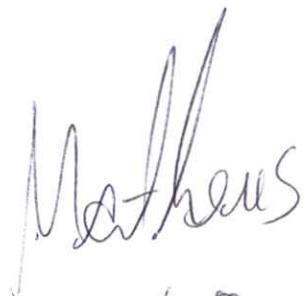
Horário: **9h30.**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 03 de setembro de 2025.


Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da COF.


05/09



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 101/2025 -“Regulamenta o serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Catalão, Estado de Goiás, e dá outras providências ”.

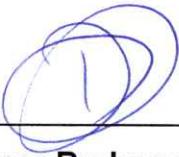
OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **09 de setembro de 2025 (terça-feira)**

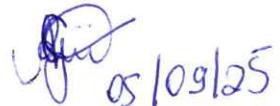
Horário: **9h30.**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 03 de setembro de 2025.


Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira

Ao Ilmo Senhor Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal da COF.



09/09/25